

Proc. Administrativo 31- 25.705/2025

De: Cristiane P. - SEMAD-COTACAO

Para: SEFAZ-FEMBOM - Departamento de Compras - Bombeiros

Data: 16/04/2025 às 08:32:58

Setores envolvidos:

GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-COTACAO, SEMAD-COLARE, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SEFAZ-FEMBOM, SEMAD-AUTU, SEMAD-GEE

Eventual aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender as viaturas básicas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do 14º Batalhão Bombeiro Militar (BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, localizado em Senador Canedo.

—
Cristiane Pereira Barbosa de Faria
assessor (a) tecnico (a) IV

Anexos:
ATO_DECLARATORIO.pdf



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO Nº. 25.705/2025

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, **Aquisição de materiais médicos e hospitalares para equipar as viaturas básicas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do 14º Batalhão Bombeiro Militar (BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, situado em Senador Canedo.** Essa aquisição tem como finalidade garantir a reposição adequada e contínua desses insumos essenciais, assegurando a operacionalidade, a qualidade e a eficiência dos atendimentos de emergência prestados à população, bem como a segurança das equipes de resgate no desempenho de suas funções, conforme solicitação do 14º Batalhão Bombeiro Militar, junto as empresas **ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA -EIRELI** com o CNPJ nº 29.245.165/0001-05 pelo valor total de R\$ 13.926,20 (treze mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), e a empresa **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA** com o CNPJ nº 03.679.808/0002-16 pelo valor total de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais) e a empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI** com o CNPJ nº 26.527.362/0001-29 pelo valor total de R\$ 1.379,99 (mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), e a empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** com o CNPJ nº 40.618.304/0001-31 pelo valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e a empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o CNPJ nº 51.740.794/0001-60 pelo valor total de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), e a empresa **ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** com o CNPJ nº 51.954.194/0001-03 pelo valor total de R\$ 587,92 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), **pelo valor total de R\$ 18.722,71** (dezoito mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 15 de abril de 2025.

Charles Xavier de Barros – Maj. QOC
Comandante do 14º BBM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **043/2025**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO 15 de abril de 2025

Charles Xavier de Barros – Maj. QOC
Comandante do 14º BBM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECE8-5F8F-2E87-4FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES XAVIER DE BARROS (CPF 873.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 11:28:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/04/2025 às 11:28 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/ECE8-5F8F-2E87-4FD2>

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO Nº. 25.705/2025

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, **Aquisição de materiais médicos e hospitalares para equipar as viaturas básicas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do 14º Batalhão Bombeiro Militar (BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, situado em Senador Canedo.** Essa aquisição tem como finalidade garantir a reposição adequada e contínua desses insumos essenciais, assegurando a operacionalidade, a qualidade e a eficiência dos atendimentos de emergência prestados à população, bem como a segurança das equipes de resgate no desempenho de suas funções, conforme solicitação do 14º Batalhão Bombeiro Militar, junto as empresas **ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA - EIRELI** com o CNPJ nº 29.245.165/0001-05 pelo valor total de **R\$ 13.926,20** (treze mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), e a empresa **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA** com o CNPJ nº 03.679.808/0002-16 pelo valor total de **R\$ 1.980,00** (mil e novecentos e oitenta reais) e a empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI** com o CNPJ nº 26.527.362/0001-29 pelo valor total de **R\$ 1.379,99** (mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), e a empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** com o CNPJ nº 40.618.304/0001-31 pelo valor total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) e a empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o CNPJ nº 51.740.794/0001-60 pelo valor total de **R\$ 588,60** (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), e a empresa **ZAMPIERE VOLPATO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** com o CNPJ nº 51.954.194/0001-03 pelo valor total de **R\$ 587,92** (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), **pelo valor total de R\$ 18.722,71** (dezoito mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 15 de abril de 2025.

Charles Xavier de Barros – Maj. QOC

Comandante do 14º BBM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **043/2025**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO 15 de abril de 2025

Charles Xavier de Barros – Maj. QOC

Comandante do 14º BBM

Matéria publicada no diário do dia 16/04/2025.

Código do diário: kgg4tdm147

Edição: 148

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs - ***.892.621-**-AC SyngularID Multipla
Date: 22/04/2025 11:17:44
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 5